



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**Portaria Nº. 169, de 05 de fevereiro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DA DIVISÃO DE IGUALDADE RACIAL E COMUNIDADES QUILOMBOLAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA (PB)**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica Municipal, a qual confere a competência privativa do Prefeito para o provimento dos cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da lei;

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de **TAYNAR PEREIRA DA SILVA**, data de nascimento:14/06/1996, RG:4.021101, CPF:701.589.424-69, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE IGUALDADE RACIAL E COMUNIDADES QUILOMBOLAS** na Secretaria de Assistência Social, do Município de Serra Branca (PB), com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O titular do cargo em comissão, indicado acima, deverá cumprir com as obrigações impostas pela legislação, bem como seguir as determinações hierárquicas fixadas por seu Chefe imediato, bem como pelo Chefe do Poder Executivo, em harmonia com os demais integrantes da equipe administrativa, para permitir o máximo de eficiência na prestação dos serviços públicos geridos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Serra Branca (PB), em 05 de fevereiro de 2025.

**MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250207043354</b>
<b>Título</b>	PORTARIA N° 0169/2025 - NOMEAÇÃO DE TAYNAR PEREIRA DA SILVA
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	07/02/2025 16:34
<b>Data/hora autorização</b>	07/02/2025 16:34
<b>Data de circulação</b>	10/02/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00028, data 10/02/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 10/02/2025 — Edição 00028. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250207043354&link=PMSB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 09:40



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250207043354**, intitulada **PORTARIA N° 0169/2025 - NOMEAÇÃO DE TAYNAR PEREIRA DA SILVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 07/02/2025 16:34 | **Autorização:** 07/02/2025 16:34 | **Circulação:** 10/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00028, 10/02/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Portaria nº 169, de 5 de fevereiro de 2025, do Município de Serra Branca (PB), dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Igualdade Racial e Comunidades Quilombolas, lotado na Secretaria de Assistência Social, com efeito retroativo a 3 de fevereiro de 2025, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no art. 37, II, da Constituição Federal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250207043354&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 09:40